



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**NOTIFICAÇÃO AVISO**

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 30 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/91

O Vereador do Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 3/91 situado ao Sítio das Neves, freguesia de São Gonçalo, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Sra.Olga Mitrokhina, proprietária do lote nº 30 do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos aplicados ao lote, constantes do referido alvará, nas condições que abaixo se indicam:

- Área do lote: 1.440,00 m<sup>2</sup>;
- Índice de construção/índice de utilização: 0.40;
- Área de construção: 576.00 m<sup>2</sup>;
- % de ocupação do solo/índice de área coberta: 0.35;
- Uso: Moradia Unifamiliar;
- Índice de impermeabilização: 0.50;
- Nº máximo de pisos acima do solo: 2; • Cércea /Altura total de qualquer das fachadas: 9 m;
- Cota de Soleira: Cota média natural do terreno
- Fica condicionado ao cumprimento do alinhamento definido para o Caminho das Neves e Rua Vale das Neves.
- Em tudo o omissso, mantêm-se as especificações do alvará de loteamento

O projeto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, aos 12 de dezembro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

  
João José Nascimento Rodrigues

